



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros
TACAIMBÓ **PERNAMBUCO**

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e organizacionais, com fulcro no Artigo 149, do Regimento Interno desta Casa, **faz saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.**

EMENTA: Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Tacaimbó e adota outras providências.

Art. 1º - Fica outorgado o “Título de Cidadão Honorário” de Tacaimbó ao Senhor **Luiz Vieira Lima** na honrosa missão de **POLICIAL MILITAR** do 15º BPM – Belo Jardim, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados a essa municipalidade.

Art. 2º - O Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal compete, em comum acordo com o homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em sessão solene, fazer a outorga do pergaminho alusivo ao Título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala Rildo Guedes Souza, da Câmara Municipal de Tacaimbó.

Tacaimbó/PE, 22 de junho de 2023.

GIVANILDO JOÃO DA SILVA